



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 07/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal na sua **reunião de 27 de junho de 2025**.

Paços do Município da Batalha, 01 de julho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Período da ordem do dia

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
<p>Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>	<p>Tomou Conhecimento</p>	
<p>Apreciar e deliberar sobre o reconhecimento do empreendimento de carácter estratégico referente a ampliação das instalações avícolas, construção de pavilhão e construção de estufa, sítios no lugar de Alcanadas, freguesia de Reguengo do Fetal, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Regulamento do PDM em vigor – Requerente: Agro 82 - Produção Agrícola e Animal, Lda. - Processo n.º 06/2025/10.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Unanimidade</p>
<p>Apreciar e deliberar sobre Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira – proposta de alteração da delimitação – Processo n.º 22/2019/1, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o estatuído na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Unanimidade</p>
<p>Apreciar e deliberar sobre a proposta de prolongamento da Rua da Pocariça, sítio em Celeiro, freguesia do Reguengo do Fetal - Req. – Freguesia de Reguengo do Fetal – Processo n.º 23/2025/4, ao abrigo do disposto na alínea q), n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Unanimidade</p>
<p>Apreciar e deliberar sobre a autorização para celebração do contrato de concessão de exploração de Creche Municipal, nas condições gerais previstas no Programa de Procedimento e no Caderno de Encargos, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL) aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação vigente.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Unanimidade</p>

<p>Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho da Batalha, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alíneas k) e ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Maioria</p>
<p>Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Regulamento Municipal de Oferta de Cadernos Educativos, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alíneas k) e ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Unanimidade</p>
<p>Apreciar e deliberar sobre a aprovação da celebração de uma Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado em 01/07/2022, entre o Município da Batalha e a Junta de Freguesia da Batalha, com o objetivo de incluir a reabilitação / pavimentação de diversos arruamentos, programados pela Junta de Freguesia da Batalha no ano de 2024, nos termos do estatuído nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1, e alínea a), 2.ª parte, do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Maioria</p>
<p>Apreciar e deliberar sobre a aprovação da proposta de composição dos júris dos procedimentos concursais de recrutamento para cargos de direção intermédia de 3º grau – 3 (três) lugares de Chefes de Unidade, para as Unidades de Ambiente e Energia; de Parques, Jardins, Mercados e Feiras; e de Manutenção e Obras Correntes, respetivamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Maioria</p>
<p>Apreciar e deliberar sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidados – Ano 2024, atento o exposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do RJAL</p>	<p>Aprovado</p>	<p>Maioria</p>